



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 886A

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                                                        |   |
|------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                           | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                             | 2 |
| Decretos .....                                                         | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                    | 2 |
| Aviso de Licitação .....                                               | 2 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                                      | 4 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA ..... | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 886A

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 6.849, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

*"Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 515/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolado, sob o nº 2781/2022;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada a contratação de **07 (sete) Professores de Creche**, para prestar serviços na Secretaria de Educação.

**Art. 2º.** As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogadas por igual período.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 12 de agosto de 2022.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

#### DECRETO Nº 6.850, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

*"Dispõe sobre autorização para contratação de servidor por prazo determinado e dá outras providências".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 515/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolado, sob o nº 2781/2022;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada a contratação de **08 (oito) Agentes de Desenvolvimento Infantil**, para prestar

serviços na Secretaria de Educação.

**Art. 2º.** As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogadas por igual período.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 12 de agosto de 2022.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

#### DECRETO Nº 6.851, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

*"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais"*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º:** - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Castilho, a partir das 16:00 horas no dia 12 de agosto de 2022, em razão do Desfile Cívico em comemoração ao aniversário de Castilho.

**Art. 2º:** - Excetuam-se do disposto no artigo anterior as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, a critério do Secretário Municipal.

**Art. 3º:-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 12 de agosto de 2022.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado nesta Divisão na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 205/2022, na modalidade de Pregão 43/2022, na forma presencial, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de vale-alimentação, por meio de cartões magnéticos, destinados aos servidores da Prefeitura do Município de Castilho, que se enquadrem na previsão contida na Lei Municipal 3.080, de 17 de janeiro de 2022 e a Medida Provisória 1.108, de 25 de março de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 886A

Página 3 de 6

2022. Data: 24 de agosto de 2022, às 14 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: [licitacao@castilho.sp.gov.br](mailto:licitacao@castilho.sp.gov.br). Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou no Departamento de Recursos Humanos, através do telefone (18) 3741 9009, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho - SP, 12 de agosto de 2022. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 886A

Página 4 de 6

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



### CONCRIAC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO/SP – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92

### RESOLUÇÃO 013/2022 - CONCRIAC

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei n.º 1.018, de 23-04-92, por seu Presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e n.º 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal n.º 1018/92 e Portaria nº 448 de 18 de julho de 2022:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia onze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00min, por meio do aplicativo Google Meet, conforme Ata nº013/2022;

Considerando o período de férias do Conselheiro Tutelar em exercício, Bruno dos Santos Afonso, pelo período de trinta dias, compreendido entre os dias 01/09/2022 a 30/09/2022;

Considerando também o período de férias do Conselheiro Tutelar em exercício, Geraldo Pereira Pinto, pelo período de trinta dias, compreendido entre os dias 01/10/2022 a 30/10/2022;

Considerando ainda que o Conselho Tutelar é composto por cinco membros titulares e se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos direitos para agilizar o atendimento a população infanto-juvenil;

Resolve:

Art. 1º - Contratar temporariamente a primeira suplente, **Dayane Gomes Fortunato, para a função de Conselheira Tutelar até o dia 30/10/2022;**

Rua José Ribeiro, nº 896, Bairro Centro, Castilho/SP - Fone (018) 3741-1228  
Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Augusto Martins Damiani.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A81B-839E-AF60-0FFD.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Augusto Martins Damiani.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A81B-839E-AF60-0FFD.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d87c-3634-1943-0245>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 886A

Página 5 de 6



### CONCRIAC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CASTILHO/SP – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92

Art. 2º - A mesma deve manifestar seu interesse em até dois dias úteis, apresentando as cópias da documentação necessária ao CONCRIAC. Em nenhuma hipótese o prazo será prorrogado.

Art. 3º Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castilho, 12 de agosto de 2022.

Rafael Augusto Martins Damiani  
Presidente do CONCRIAC  
Mandato: 22/01/2022 a 21/01/2023

Rua José Ribeiro, nº 896, Bairro Centro, Castilho/SP - Fone (018) 3741-1228  
Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Augusto Martins Damiani.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A81B-839E-AF60-0FFD.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Augusto Martins Damiani.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A81B-839E-AF60-0FFD.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d87c-3634-1943-0245>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 886A

Página 6 de 6



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A81B-839E-AF60-0FFD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A81B-839E-AF60-0FFD



#### Hash do Documento

A82CEE46CB7E8C6D09EFF38725C89C98EDC6276219D98D6476DAF9ABC5C4C4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2022 é(são) :

- ☒ Rafael Augusto Martins Damianci (Signatário) - 221.724.098-63  
em 12/08/2022 09:20 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d87c-3634-1943-0245



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 886A, ano V, veiculado em 12 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF \*\*\*492958\*\*) em 12/08/2022 às 14:52:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d87c-3634-1943-0245>